



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EDITAL Nº 01/2024

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – PROVA DE MÉRITO 2023 (ANO-BASE: 2022)

DULCE ANDRADE DE ARAÚJO, Secretária Municipal da Educação de Assis, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Comissão Especial para elaborar, realizar, supervisionar e acompanhar o Processo de Promoção por Mérito Ano-Base 2022, nomeada pelo Decreto Municipal nº 9.270, de 27 de novembro de 2023, torna pública e faz saber aos Professores (PDI, PEBI e PEBII), Diretores de Escola, Diretor de Escola de Desenvolvimento Infantil, Vice-Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Assistentes Técnicos Pedagógicos (ATPs) e Supervisores de Ensino, titulares de cargo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, **a classificação parcial dos candidatos**, nos termos do Edital nº 14/2023:

CLICAR NO LINK ABAIXO:

- [PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I 25H](#)
- [PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I 30H](#)
- [PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI 40H](#)
- [PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – 30 H EDUCAÇÃO FÍSICA](#)
- [PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – 30 H INGLÊS](#)
- [PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – 30 H EDUCAÇÃO ESPECIAL](#)
- [DIRETOR DE ESCOLA](#)
- [COORDENADOR PEDAGÓGICO](#)
- [DIRETOR DE ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL](#)
- [SUPERVISOR DE ENSINO](#)
- [COORDENADOR DE UNIDADE](#)

Todos os candidatos poderão interpor recursos quanto às Fases I (pontuação de cursos de curta e média duração e análise da inserção do profissional na comunidade escolar) e II (pontuação da prova escrita) a que se refere o Edital nº 14/2023, **no dia 09/01/2024, das 8h às 23h59**, por meio do Sistema Informatizado da Secretaria Municipal de Educação de Assis (Demandanet).



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Os candidatos que não realizaram a Fase II (prova escrita) estão automaticamente eliminados do processo e não constam da classificação parcial, assim com os candidatos que tiveram a inscrição indeferida posteriormente por não estarem habilitados a participarem do processo.

Caso necessitem, a fim de interpor recurso, os candidatos poderão ter acesso ao espelho da prova com as notas específicas das questões e outras informações referentes à pontuação junto à Comissão Especial da Prova do Mérito 2023, das 9h às 18h, na Secretaria Municipal de Educação com o representante da Comissão (Supervisor Flávio).

Antes de interpor o recurso, verificar os itens do Edital nº 14/2023, bem como os critérios de avaliação e pontuação para a Prova de Mérito previstos no Anexo VIII da LC nº 06/2011, a fim de verificar se faz jus ao pleiteado, uma vez que recursos não fundamentados serão indeferidos pela Comissão Especial.

Secretaria Municipal da Educação, 08 de janeiro de 2024.

**Comissão Especial para elaborar, realizar, supervisionar e acompanhar o
Processo de Promoção por Mérito (Ano-Base 2022)**

DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal de Educação